



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº. 344, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO  
DIA INTERNACIONAL DA MULHER.*

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida homenagem à **Maria Geralda Fernandes Souza**, residente no Distrito de Esmeraldas, no Município de Ferros, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 02 de Maio de 2022.

  
**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
Presidente

